

PARECER Nº: 13/24 - Comissões de JUSTIÇA
e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 993/2024

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Projeto de Lei 8/2024

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei 8/2024, que desafeta áreas da categoria de bem de uso comum do povo para categoria de bem público dominial e autoriza a alienação de bens imóveis.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 26 de março de 2024,
471º ano de fundação da cidade.

Relatores:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador





Aprovado o Parecer nº 13/24, pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei 8/2024.

Presidentes e Membros:

ZEZÃO
Vereador

TONINHO CAIÇARA
Vereador

MARCIO COLOMBO
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador

DRA. ANA VETERINÁRIA
Vereadora

BAHIA DO LAVA RÁPIDO
Vereador

